



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

PORTARIA Nº 028 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira) em virtude das comemorações de Nossa Senhora Aparecida;

Considerando a necessidade de regular o horário de funcionamento da Câmara Municipal;

Considerando a consonância da presente portaria com o Decreto nº 4.101/2023, expedido pelo Executivo Municipal em 03 de outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), pós feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de Minas, 10 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE


TIAGO MENDES SILVA
Presidente

Publicado em:	10 de outubro de 2023.
Local 1:	Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Local 2:	Site Oficial da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Por	Mínimo de 30 dias
Período	De 10/10/2023 a 10/11/2023
Fundamentação Legal	Lei Orgânica Municipal
Responsável pela publicação	 Stéfano Luz Barbosa Xavier